PORTARIA Nº 599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações do Convênio nº 01/2023, celebrado entre o Município de Chapadão do Sul com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, alterar a seguinte comissão de acompanhamento:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Seloi R. Weber Galindo - Enfermeira/Auditora
- Suplente: Denir Marcelino de Paula - Contador

Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES:
- Juliana Medeiros Vieira - Gerente da Rede da Pessoa com Deficiência
- João Henrique Honorato de Carvalho - Especialista de Serviços de Saúde

Representante do CER APAE de Chapadão do Sul:
- Titular: Elisabete de Oliveira Colete - Diretor administrativo
- Suplente: Aldinei Boni Ferreira - Enfermeiro

Representante do Conselho de Saúde:
- Titular: Maria Antônia A. S. Santos - Assistente Social
- Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva - Farmacêutica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal